

HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA PROCESSO SELETIVO 2017

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Coordenador Interino da Comissão de Residência Médica do Hospital Israelita Albert Einstein no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada Seleção Pública para o preenchimento das vagas de **Residência Médica** do Hospital Israelita Albert Einstein credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC, destinado a médicos e/ou médicos portadores de diploma revalidado por universidade pública brasileira. O programa é oferecido de forma remunerada de acordo com as normas e condições que seguem:

INSTRUÇÕES

I. DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DO PROGRAMA

1. ÁREAS DE ACESSO DIRETO

Cód. Opção	Programa	Vagas Oferecidas/ano de PRM	Duração	Vagas reservadas para as Forças Armadas*
01	Anestesiologia	03	3 anos	0
02	Cirurgia Geral	03	2 anos	0
03	Clínica Médica	02	2 anos	0
04	Ginecologia e Obstetrícia	06	3 anos	0
05	Medicina de Família e Comunidade	04	2 anos	0
06	Neurologia	03	3 anos	0
07	Ortopedia e Traumatologia	03	3 anos	0
08	Patologia Clínica / Medicina Laboratorial	01	3 anos	0
09	Pediatria	04	2 anos	0
10	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	06	3 anos	0

2. ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, ANESTESIOLOGIA, INFECTOLOGIA OU NEUROLOGIA.

Cód. Opção	Programa	Vagas Oferecidas/ano de PRM	Duração	Vagas reservadas para as Forças Armadas*
11	Medicina Intensiva	05	2 anos	0

3. ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA

Cód. Opção	Programa	Vagas Oferecidas/ano de PRM	Duração	Vagas reservadas para as Forças Armadas*
12	Cancerologia Clínica	04	3 anos	0
13	Cardiologia	03	2 anos	0
14	Geriatria	02	2 anos	0
15	Hematologia e Hemoterapia*	02	2 anos	*1
16	Nefrologia	03	2 anos	0

*Número de vaga ocupada por candidato já aprovado e matriculado no ano anterior que foi convocado para o Serviço Militar obrigatório, portanto já ocupada. Sendo assim, teremos duas vagas disponíveis para seleção.

4. ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM PEDIATRIA

Cód. Opção	Programa	Vagas Oferecidas/ano de PRM	Duração	Vagas reservadas para as Forças Armadas*
17	Medicina Intensiva Pediátrica	02	2 anos	0
18	Neonatologia	02	2 anos	0

5. ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL

Cód. Opção	Programa	Vagas Oferecidas/ano de PRM	Duração	Vagas reservadas para as Forças Armadas*
19	Cirurgia Vascular	02	2 anos	0
20	Urologia	02	3 anos	0

6. ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

Cód. Opção	Programa	Vagas Oferecidas/ano de PRM	Duração	Vagas reservadas para as Forças Armadas*
21	Transplante de Medula Óssea	02	1 ano	0

7. ÀREA DE ATUAÇÃO COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO, qualquer programa de RESIDÊNCIA MÉDICA (PRM) de acordo com CNRM.

Cód. Opção	Programa	Vagas Oferecidas/ano de PRM	Duração	Vagas reservadas para as Forças Armadas*
22	Administração em Saúde	02	1 ano	0

II. DAS INSCRIÇÕES

- O candidato ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou irá concluí-lo até a data de matrícula no programa pretendido, ou ainda, obteve revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes.
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para a Seleção Pública.
- As inscrições ficarão abertas no período de **08/09/2016** a **14/10/2016** até às 16h00min (horário de Brasília), exclusivamente no site www.edudata.com.br
- As normas da seleção para os Programas de Residência Médica estarão disponíveis nos sites www.edudata.com.br e www.einstein.br/ensino até o encerramento do processo.
- O candidato deverá acessar o site www.edudata.com.br durante o período das inscrições e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
 - Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição.
 - Preencher o Formulário de Inscrição, fornecendo, inclusive, as seguintes informações: nome, data de nascimento, número do CPF próprio, número do RG com o respectivo Estado da Federação, órgão emissor e data da expedição, nome completo da mãe, número de inscrição no Conselho Regional de Medicina, nome e estado da Instituição de Ensino na qual se graduou ou cursa o último ano do curso de medicina com conclusão no ano de 2016 e transmitir os dados pela Internet.
 - Efetuar o pagamento da inscrição no valor de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** a título de ressarcimento de despesas com material e serviços de Internet e bancárias relativas à inscrição, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico até o dia **17/10/2016** (para os candidatos que efetuarem a inscrição no dia 14/10/2016).
 - Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

- 6.5. O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.
- 6.6. O boleto bancário será enviado pelo **Hospital Israelita Albert Einstein - HIAE** ao endereço de e-mail do candidato que foi informado durante a inscrição. Este e-mail será enviado em até dois dias úteis após a realização da inscrição. **O boleto vencerá em dois dias úteis.**
- 6.7. Caso não receba este e-mail, o candidato deverá entrar em contato com o **HIAE** pelo e-mail residencia.ensino@einstein.br
- O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Instituição.
7. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **17/10/2016** não serão aceitas.
8. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.
9. O **Hospital Israelita Albert Einstein – HIAE** não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
10. O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá a(s) primeira(s) inscrição(ões) cancelada(s). Não sendo possível identificar a(s) primeira(s) inscrição(ões) efetivada(s) todas serão canceladas.
11. O candidato somente poderá concorrer a 01 (uma) Opção de Especialidade, devendo indicar essa única opção no Requerimento de Inscrição, via códigos contidos no item I (um) deste Edital.
12. O candidato que deixar de indicar no Requerimento de Inscrição o Código da Opção de Especialidade ou fizer indicação de código inexistente, terá sua inscrição cancelada.
13. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Opção de Especialidade, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.
14. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o **Hospital Israelita Albert Einstein – HIAE**, o direito de excluir da Seleção aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.
15. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.
16. O **Hospital Israelita Albert Einstein – HIAE** se exime das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar a entrevista da Seleção Pública ou qualquer uma das suas etapas.

17. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.
18. O candidato portador de deficiência, ou que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la até o término das inscrições, pelo e-mail residencia.ensino@einstein.br
 - 18.1. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
19. O candidato não portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, pelo e-mail residencia.ensino@einstein.br
 - 19.1. O candidato que não o fizer no ato da inscrição, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
 - 19.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
20. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova teórica, prova prática e/ou entrevista, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
 - 20.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação.
21. O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB, conforme Resolução CNRM Nº 02, de 27 de agosto de 2015 ou tenha realizado dois anos do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/ Medicina Geral de Família e Comunidade receberá pontuação adicional de 10% em todas as fases do processo seletivo e deverá comprovar por e-mail residencia.ensino@einstein.br sua participação no programa, encaminhando o certificado de conclusão ou declaração de participação até o dia **17/10/2016**.

III. PROVAS - 1ª FASE - Prova Escrita Objetiva (Teórica)

1. Para as **Áreas de Acesso Direto** (Anestesiologia; Cirurgia Geral; Clínica Médica; Ginecologia e Obstetrícia; Medicina de Família e Comunidade; Neurologia; Ortopedia e Traumatologia; Patologia Clínica / Medicina Laboratorial; Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem): prova **com 75 (setenta e cinco)** questões de múltipla escolha com 5 alternativas para resposta e somente uma correta e **05 (cinco)** questões dissertativas de respostas curtas versando sobre o conteúdo programático do curso de

graduação nas especialidades de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria.

1.1. **Duração:** 04 (quatro) horas.

1.2. **Tempo mínimo de permanência na sala de prova:** 02 (duas) horas.

2. Para a **Especialidade com pré-requisito em Cirurgia Geral, Clínica Médica, Anestesiologia, Infectologia ou Neurologia** (Medicina Intensiva): prova com **30 (trinta)** questões de múltipla escolha com 5 alternativas para resposta e somente uma correta versando sobre o conteúdo programático do curso de graduação nas especialidades abordando temas de Clínica Médica, Cirurgia Geral e Anestesiologia.

2.1. **Duração:** 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

2.2. **Tempo mínimo de permanência na sala de prova:** 45 (quarenta e cinco) minutos.

3. Para as **Especialidades com pré-requisito em Clínica Médica** (Cancerologia Clínica; Cardiologia; Geriatria; Hematologia e Hemoterapia e Nefrologia): prova com **50 (cinquenta)** questões de múltipla com 5 alternativas para resposta e somente uma correta abordando apenas temas de Clínica Médica.

3.1. **Duração:** 02 (duas) horas.

3.2. **Tempo mínimo de permanência na sala de prova:** 01 (uma) hora.

4. Para as **Especialidades com pré-requisito em Pediatria** (Medicina Intensiva Pediátrica e Neonatologia): prova com **30 (trinta)** questões de múltipla escolha com 5 alternativas para resposta e somente uma correta abordando apenas temas de Pediatria.

4.1. **Duração:** 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

4.2. **Tempo mínimo de permanência na sala de prova:** 45 (quarenta e cinco) minutos.

5. Para as **Especialidades com pré-requisito em Cirurgia Geral** (Cirurgia Vascular e Urologia): prova com **30 (trinta)** questões de múltipla escolha com 5 alternativas para resposta e somente uma correta abordando apenas temas de Cirurgia Geral.

5.1. **Duração:** 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

5.2. **Tempo mínimo de permanência na sala de prova:** 45 (quarenta e cinco) minutos.

6. Para a **Especialidade com pré-requisito em Hematologia e Hemoterapia** (Transplante de Medula Óssea): prova com **30 (trinta)** questões de múltipla escolha com 5 alternativas para resposta e somente uma correta abordando apenas temas de

Hematologia e Hemoterapia.

6.1. **Duração:** 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

6.2. **Tempo mínimo de permanência na sala de prova:** 45 (quarenta e cinco) minutos.

7. **Área de Atuação com exigência de Pré-Requisito em** qualquer Programa de Residência Médica (PRM) **de acordo com a CNRM:** (Administração em Saúde) prova com **50 (cinquenta)** questões de múltipla escolha com 5 alternativas para resposta e somente uma correta abordando apenas temas de medicina de família e comunidade, medicina preventiva e social, clínica médica, cirurgia geral, pediatria e ginecologia e obstetrícia.

7.1. **Duração:** 02 (duas) horas.

7.2. **Tempo mínimo de permanência na sala de prova:** 01 (uma) hora.

Peso da Prova Teórica: 05 (cinco)

Data da avaliação: **02/11/2016**

Horário: 09 h

Local: Será na cidade de São Paulo e o endereço de aplicação será divulgado até 15 dias antes da data prevista para aplicação das provas no site www.edudata.com.br

8. O gabarito será divulgado no dia **04/11/2016** no site www.edudata.com.br

9. O candidato deverá apresentar-se no local com antecedência de 1 hora do horário marcado (horário local).

Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidato após o horário previsto para apresentação.

10. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

11. Não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões, mesmo após o encerramento de todo o processo seletivo. Os cadernos de questões serão divulgados no dia **04/11/2016** no site www.edudata.com.br

12. Será anulada a resposta que apresentar omissão, rasura ou duplicidade de resposta.

13. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda

eletrônica ou similar, telefone celular ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

14. Motivará a eliminação do candidato sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.
15. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 15.1. apresentar-se após fechamento dos portões;
 - 15.2. não comparecer a uma das provas, seja qual for o motivo alegado;
 - 15.3. não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;
 - 15.4. ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - 15.5. fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pelo **Hospital Israelita Albert Einstein – HIAE** no dia da aplicação das provas da 1ª Fase;
 - 15.6. ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
 - 15.7. estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - 15.8. lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
 - 15.9. não devolver integralmente o material recebido;
 - 15.10. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
 - 15.11. estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador ou outros equipamentos similares) bem como protetores auriculares;
 - 15.12. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - 15.13. o candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados nos subitens 15.10 e 15.11 deverá desligar o aparelho antes do início das provas;
 - 15.14. não será permitido portar qualquer equipamento, como os indicados nos subitens 15.10 e 15.11. Os candidatos terão que se submeter a um identificador de metais.
 - 15.15. os eventuais pertences pessoais dos interessados, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados nos subitens 15.10 e 15.11 deverão ser lacrados pelo interessado, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pelo **Hospital Israelita Albert Einstein – HIAE** exclusivamente para tal fim. Os pertences

pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos interessados no local de prova.

15.16. os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

15.17. o **Hospital Israelita Albert Einstein – HIAE** não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos de candidatos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

16. O malote de cadernos de questões será aberto em cada sala de exame na presença dos candidatos, conforme horário estabelecido de início das provas.

As anotações feitas neste caderno não serão consideradas como válidas, somente as respostas anotadas no gabarito serão válidas para a correção e classificação.

17. As provas teóricas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

17.1. Nas provas das áreas de **Acesso Direto** cada questão de múltipla escolha vale um ponto, e cada questão dissertativa vale 5 (cinco) pontos.

18. Serão considerados habilitados à 2ª fase, os candidatos ordenados segundo a pontuação obtida até 6 (seis) vezes o número de vagas credenciadas, por programa.

19. Se houver empate na última posição da classificação da prova teórica, o critério de desempate será sucessivamente:

19.1. Para os Programas de Residência Médica em:

- Cirurgia Geral,
- Clínica Médica,
- Ginecologia e Obstetrícia,
- Medicina da Família e Comunidade,
- Neurologia.
- Patologia Clínica/Medicina Laboratorial e
- Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

O maior número de acertos nas questões de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Medicina Preventiva e Social e Ginecologia e Obstetrícia. Se persistir o empate terá preferência o candidato com maior idade (dia, mês e ano).

19.2. Para os Programas de Residência Médica em:

- Anestesiologia e
- Ortopedia e Traumatologia.

O maior número de acertos nas questões de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Pediatria,

Ginecologia e Obstetrícia e Medicina Preventiva e Social. Se persistir o empate terá preferência o candidato com maior idade (dia, mês e ano).

19.3. Para o Programa de Residência Médica em:

- Pediatria

O maior número de acertos nas questões de Pediatria, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia e Medicina Preventiva e Social. Se persistir o empate terá preferência o candidato com maior idade (dia, mês e ano).

19.4. Para os Programas de Residência Médica em:

- Medicina Intensiva,
- Cancerologia Clínica,
- Hematologia e Hemoterapia,
- Cardiologia,
- Nefrologia,
- Geriatria,
- Administração em Saúde,
- Medicina Intensiva Pediátrica,
- Neonatologia,
- Cirurgia Vascular,
- Urologia e
- Transplante de Medula Óssea.

Terá preferência o candidato que tiver maior idade (dia, mês e ano).

20. Resultados da 1ª fase: **16/11/2016** no site www.edudata.com.br. Não será fornecida informação por telefone.

IV. PROVAS - 2ª FASE

Parte 1: PROVA PRÁTICA

1. Programas (Acesso Direto): Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Neurologia, Cirurgia Geral, Anestesiologia e Ortopedia e Traumatologia.

Peso: 04 (quatro)

Data: 01/12/2016

Hora: O horário de cada especialidade será divulgado após a primeira fase. Os alunos devem se programar para estarem no local de prova das 7h00 às 17h00.

Duração: Alertamos a TODOS os candidatos aprovados para a Prova Prática que essa, pela sua natureza, está sujeita a imprevistos, podendo ser necessário aguardar para iniciar sua prova.

Local: Centro de Simulação Realística do Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert

Einstein localizado na Avenida Albert Einstein, 627 - 1º Subsolo do Bloco A

2. Programas (Acesso Direto): Ginecologia e Obstetrícia; Clínica Médica; Patologia Clínica/ Medicina Laboratorial, Medicina de Família e Comunidade e Pediatria.

Peso: 04 (quatro)

Data: 06/12/2016

Hora: O horário de cada especialidade será divulgado após a primeira fase. Os alunos devem se programar para estarem no local de prova das 7h00 às 17h00.

Duração: Alertamos a TODOS os candidatos aprovados para a Prova Prática que essa, pela sua natureza, está sujeita a imprevistos, podendo ser necessário aguardar para iniciar sua prova.

Local: Centro de Simulação Realística do Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert

Einstein localizado na Avenida Albert Einstein, 627 - 1º Subsolo do Bloco A

3. Programas (Pré-Requisito): Cancerologia Clínica; Hematologia e Hemoterapia; Medicina Intensiva; Neonatologia; Urologia; Administração em Saúde, Cardiologia; Geriatria; Nefrologia; Medicina Intensiva Pediátrica; Transplante de Medula Óssea e Cirurgia Vascular.

Peso: 04 (quatro)

Data: 08/12/2016

Hora: O horário de cada especialidade será divulgado após a primeira fase. Os alunos devem se programar para estarem no local de prova das 7h00 às 17h00.

Duração: Alertamos a TODOS os candidatos aprovados para a Prova Prática que essa, pela sua natureza, está sujeita a imprevistos, podendo ser necessário aguardar para iniciar sua prova.

Local: Centro de Simulação Realística do Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein localizado na Avenida Albert Einstein, 627 - 1º Subsolo do Bloco A.

Parte 2: ENTREVISTA / ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

1. A entrevista e análise de *curriculum vitae* ocorrerão no mesmo dia da prova prática de acordo com as datas estabelecidas em 1, 2 e 3 do item IV deste edital.
2. Os candidatos habilitados para esta fase deverão entregar na recepção: cópia de currículo, preferencialmente Lattes, cópia simples do Certificado ou declaração de Conclusão do Curso de Medicina e do Histórico Escolar, se não os apresentar, o candidato não poderá realizar a prova prática.

2.1. As entrevistas serão realizadas individualmente e o *Curriculum Vitae* analisado por pelo menos dois profissionais designados pela coordenação do curso.

Peso: 01 (um)

Data: ocorrerão de acordo com as datas estabelecidas em 1, 2 e 3 do item IV após a prova prática.

Duração: até 20 (vinte) minutos

Local: Centro de Simulação Realística do Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein localizado na Avenida Albert Einstein, 627 - 1º Subsolo do Bloco A.

3. A análise do Curriculum Vitae será realizada por uma Comissão do programa de Residência Médica da área escolhida.

4. Os itens a serem avaliados e seus respectivos pesos estão relacionados a seguir:

Critério Analisado	Pontuação
Performance no Curso Médico	10
Estágios Acadêmicos	10
Produção Científica	10
Língua Estrangeira	10
Participação em Congressos	10
Certificações ACLS/ATLS e outros	10
Máximo de pontos	60

5. Durante a entrevista serão observadas as seguintes competências:

Critério Analisado	Pontuação
Capacidade de comunicação e argumentação	10
Clareza de raciocínio	10
Coerência	10
Apresentação e postura	10
Máximo de pontos	40

6. Para tal análise os candidatos serão questionados sobre:

- ✓ Histórico e desenvolvimento acadêmico;
- ✓ Opção pela especialidade, pela instituição;
- ✓ Questão aberta: espaço para o residente argumentar sua ocupação na vaga e os cenários vinculados à sua carreira médica e futuro profissional.

V. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. **Prova Escrita Objetiva, Prova Prática e Entrevista** serão aplicadas nas datas previstas acima, na cidade de **São Paulo – SP**.
 - 1.1. Somente será admitido à sala, o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique (fotografia), como: Cédula de Identidade (R.G) e/ou Carteira Nacional de Habilitação (Lei nº 9.503/97).
 - 1.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 1.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital.
2. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova escrita objetiva, entrevista e/ou prova prática.
 - 2.1. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova escrita objetiva, entrevista e/ou prova prática como justificativa de sua ausência.
 - 2.2. O não comparecimento à prova escrita objetiva, entrevista e/ou prova prática, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação na seleção.
3. Motivará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, à burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital.
4. Em hipótese alguma será realizada prova escrita objetiva, entrevista e/ou prova prática fora do local e horário determinado.

VI. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A nota final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas obtidas na Prova Teórica, na Prova Prática e na Entrevista, multiplicadas por seus respectivos pesos.
2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final.
3. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato que tiver, nesta ordem de critério para desempate:
 - ✓ 1º Maior nota na prova prática;
 - ✓ 2º Maior nota na prova teórica;
 - ✓ 3º Maior nota na entrevista e análise de *Curriculum Vitae*;
 - ✓ 4º Maior idade, com privilégio para o mais velho.
4. O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa

de Valorização do Profissional da Atenção Básica – **PROVAB**, conforme Resolução CNRM Nº 02, de 27 de agosto de 2015 ou tenha realizado dois anos do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/ Medicina Geral de Família e Comunidade, receberá pontuação adicional de 10% em todas as fases do processo seletivo e deverá comprovar por e-mail residencia.ensino@einstein.br sua participação no programa, encaminhando o certificado de conclusão ou declaração de participação até o dia **17/10/2016**.

5. A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica. (Incluído pela Resolução nº1, de 2 de janeiro de 2014, da CNRM).
6. O resultado do processo seletivo será em **14/12/2016**.

VII. DA DIVULGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS APÓS RECURSOS.

Os resultados finais serão divulgados exclusivamente por meio do site: www.edudata.com.br a partir do dia **21/12/2016**.

VIII. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto:
 - a) à publicação de Edital ou aviso pertinente ao processo seletivo;
 - b) à divulgação dos gabaritos da Prova Teórica (1ª Fase);
 - c) à divulgação dos resultados da Prova Teórica (1ª Fase);
 - d) à divulgação dos resultados finais.
2. O prazo para interposição de recurso será de até 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido, e resposta em no máximo 2 (dois) dias da data de interposição.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Os recursos da **prova teórica** deverão ser protocolizados na Secretaria da **Edudata** – Rua Prof. Rubião Meira, 45 - Jardim América - São Paulo - SP no horário das 09h00min. às 11h30min. e das 13h30min. às 16h00. Em caso de dúvida, contatá-los por e-mail: residencia_hiae@edudata.com.br
5. Os recursos da **prova prática** deverão ser protocolizados na Secretaria Acadêmica do Hospital Israelita Albert Einstein – HIAE – Av. Prof. Francisco Morato, 4293 – Butantã - São Paulo – SP, no horário das 08h30min. às 11h00min. e das 13h30min. às 16h00. Em caso de dúvida, contatos por e-mail: residencia.ensino@einstein.br
 - 5.1 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo.
6. Os candidatos deverão entregar o recurso em 02 (duas) vias (uma original e uma cópia).

Os recursos deverão ser digitados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir:

Modelo de Identificação de Recurso

Seleção Pública: **Residência Médica 2017 do Hospital Israelita Albert Einstein**

Candidato: _____

Nº do Documento de Identidade: _____

Nº de Inscrição: _____

Especialidade: _____

Tipo de Gabarito: _____ (apenas para recursos sobre o item 1, "b")

Nº da Questão: _____ (apenas para recursos sobre o item 1, "b")

Fundamentação e argumentação lógica:

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), Internet, Correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
8. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados.
10. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
11. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
12. Na ocorrência do disposto nos itens 10 e 11, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

IX. DA MATRÍCULA

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS

Para matricular-se, o candidato selecionado deverá entregar pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação na Secretaria Acadêmica na Av. Professor Francisco Morato, 4293. Vila Sônia, São Paulo, SP - 05521-200:

1.1. **Cópia autenticada** do RG (Cédula de Identidade) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação);

1.2. **Cópia autenticada** do CPF e comprovante de regularização: <http://www.receita.fazenda.gov.br>;

1.3. **Cópia simples** do INSS: <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/sp2cgi.exe?sp2application=CADINT>

1.4. **Cópia autenticada** do Título de Eleitor e **Cópia autenticada** dos comprovantes de obrigações eleitorais;

1.5. **Cópia autenticada** do Certificado de Conclusão do Curso de Medicina;

1.5.1 O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de Medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão do curso médico por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de Medicina correspondente. A declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o Certificado de Conclusão deverá ser apresentado pelo Médico Residente durante os primeiros 90 dias de início do Programa de Residência Médica sob pena de cancelamento da matrícula.

1.6. **Cópia autenticada** do Certificado de Conclusão de Residência Médica (para os programas com exigência de pré-requisito) e/ou Declaração que comprove que o curso está em andamento até o início do programa em 28/02/2017;

1.7. **Cópia autenticada** do número do registro junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CRM-SP) se já o possuir, caso contrário, poderá entregar o que já possui de outro estado e posteriormente deverá trazer o de São Paulo. Se não o possuir, assim que o tiver em mãos providenciar a cópia;

1.8. **Cópia simples** da Carteira de Vacinação atualizada;

1.9. **Cópia simples** do Comprovante de Endereço com CEP (preferencialmente em nome do candidato);

1.10. **Duas** Fotos 3x4;

1.11. **Cópia autenticada** do Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);

1.12. **Cópia autenticada** do Diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente (exceto cidadão estrangeiro nascido em país-membro do MERCOSUL e/ou associado ao MERCOSUL que comprove que o país de origem aderiu ao Acordo de Livre Residência com o BRASIL) e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS), registro no CRM de acordo com a Resolução CFM nº 1669 / 2003 e alterações posteriores.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato.

De acordo com as disposições desse edital, os excedentes serão convocados para

matrícula, por ordem rigorosa de classificação com prazo de 24 horas para sua realização.

Cronograma	
16 e/ou 17/01/2017	Matrícula (Para programas ACESSO DIRETO)
17/01/2017	Convocação para matrícula de suplentes após as 18 horas
18 e/ou 19/01/2017	Matrícula (Para programas PRÉ-REQUISITO e SUPLENTEs de ACESSO DIRETO)
19/01/2017	Convocação para matrícula de suplentes após as 18 horas
20 e/ou 23/01/2017	Matrícula (Acesso Direto e Pré- Requisito)
23/01/2017	Convocação para matrícula de suplentes após as 18 horas
24 e/ou 25/01/2017	Matrícula (Acesso Direto e Pré- Requisito)
25/01/2017	Convocação para matrícula de suplentes após as 18 horas
26 e/ou 27/01/2017	Matrícula (Acesso Direto e Pré- Requisito)
27/01/2017	Efetivação da matrícula – vagas remanescentes após as 18 horas.
30 e/ou 31/01/2017	Matrícula (Acesso Direto e Pré- Requisito)
31/01/2017	Convocação para matrícula de suplentes após as 18 horas
01 e/ou 02/02/2017	Matrícula (Acesso Direto e Pré- Requisito)
02/02/2017	Convocação para matrícula de suplentes após as 18 horas
03 e/ou 06/02/2017	Matrícula (Acesso Direto e Pré- Requisito)
06/02/2017	Convocação para matrícula de suplentes após as 18 horas
07 e/ou 08/02/2017	Matrícula (Acesso Direto e Pré- Requisito)
08/02/2017	Vagas remanescentes (se houver) no endereço www.edudata.com.br
09 e/ou 10/02/2017	Matrícula (Acesso Direto e Pré- Requisito)
De 10 a 28/02/2017	Vagas remanescentes (se houver) no endereço www.edudata.com.br

X. DO INÍCIO DO PROGRAMA

DATA: 01/03/2017

Horário: 08h00min.

Local: Hospital Israelita Albert Einstein, – Av. Albert Einstein, 627 - São Paulo (sala a definir)

XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos brasileiros com curso no exterior deverão apresentar o diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente (exceto cidadão estrangeiro nascido em país-membro do MERCOSUL e/ou associado ao MERCOSUL que comprove que o país de origem aderiu ao Acordo de Livre Residência com o BRASIL) e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição

oficial (CELPE-BRAS), registro no CRM de acordo com a Resolução CFM nº 1669 / 2003 e alterações posteriores.

2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização da Seleção, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
4. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e à Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
5. No ato da matrícula, o candidato deverá assinar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS no qual se compromete a respeitar o Regulamento do Programa de Residência Médica do **Hospital Israelita Albert Einstein – HIAE**, e do lugar aonde vier a cumprir planos e programas didático-científicos, elaborados pelas coordenadorias dos programas.
6. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
7. Os residentes matriculados receberão bolsas de estudos subsidiadas pelo Ministério da Saúde, cujo valor será determinado de acordo com a Lei Federal nº 11.381/2006 ou administradas pelo HIAE, estas últimas descontados os 20% de INSS por ser o Hospital Israelita Albert Einstein uma instituição filantrópica que serão pagas mensalmente em conta corrente e agência bancária indicada pelo residente.
8. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irreversível do **Hospital Israelita Albert Einstein – HIAE**.
9. Os casos omissos serão resolvidos pelo **Hospital Israelita Albert Einstein – HIAE**.

São Paulo, 28 de agosto de 2016.

Dr. Rogério Silicani Ribeiro

Coordenador Interino da Residência Médica – COREME

Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa do Hospital Israelita Albert Einstein – HIAE